

Evolução da prevalência de Empresas Zombie na economia portuguesa

Gabriel Osório de Barros e Nuno Tavares ⁹

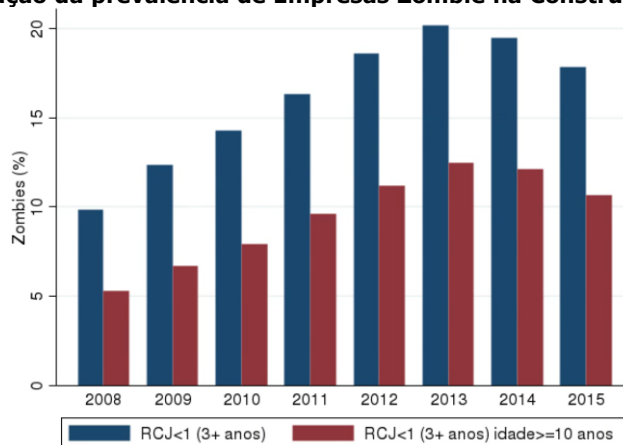
As Empresas Zombie em Portugal “sobrevivem à custa de crédito concedido pelo sistema bancário por não conseguirem gerar receitas suficientes para concretizarem as suas atividades normais, pagam salários acima da produtividade do seu sector e são pouco inovadoras” (Barros et al., 2017).

O critério comumente utilizado considera como Empresas Zombie as que estão no mercado há pelo menos 10 anos e apresentam um rácio de cobertura de juros (EBITDA / juros suportados) inferior a 1 durante, pelo menos, 3 anos consecutivos.

Barros et al. (2017) estimam que, entre 2008 e 2015, nos sectores não transacionáveis da Construção e Serviços, entre 5,2% (2008) e 12,5% (2013) das empresas no mercado eram Zombies. Esta prevalência apresenta uma tendência de diminuição após 2013, registando um valor de 10,7% em 2015 – Gráfico 1.

Entre os sectores considerados, destacam-se as seguintes taxas de prevalência de Empresas Zombie com base em dados referentes a 2017: 11,7% na promoção imobiliária e construção de edifícios, 10,7% na engenharia civil, 9,4% nas atividades imobiliárias, 8,7% no comércio a retalho (exceto de veículos automóveis e motociclos), 8,5% no comércio, manutenção e reparação, de veículos automóveis e motociclos, 6,1% no comércio por grosso (exceto de veículos automóveis e motociclos) e 3,9% nas atividades especializadas de construção.

Gráfico 1 – Evolução da prevalência de Empresas Zombie na Construção e nos Serviços



Fonte: Barros et al. (2018)

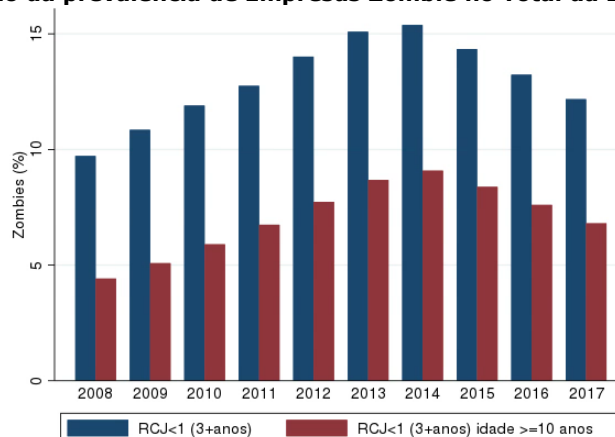
Os dados mais recentes para a Economia Portuguesa, que abrangem as sociedades não financeiras de todos os sectores, indicam que, entre 2008 e 2017, a percentagem de Empresas Zombie variou entre 4,4% e 9,1%. Regista-se novamente uma tendência de redução da prevalência, neste caso após 2014, para 6,8% em 2017 – Gráfico 2.

Desta forma, quer nos sectores da Construção e Serviços quer no total da Economia Portuguesa, a evolução é semelhante e apresenta um pico de Empresas Zombie em 2013 e 2014, respetivamente.

A tendência de crescimento verificada até 2013 é semelhante à registada por Adalet McGowan et al. (2017) para outros países como Espanha, Bélgica ou Itália.

⁹ Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia e Transição Digital.

As opiniões expressas não coincidem necessariamente com a posição do Ministério da Economia e Transição Digital.

Gráfico 2 – Evolução da prevalência de Empresas Zombie no Total da Economia Portuguesa

Fonte: GEE com base em microdados da IES

A informação mais recente sobre a economia portuguesa (disponível até 2017) confirma que existe uma tendência de diminuição da prevalência de Empresas Zombie na Economia Portuguesa após 2014.

Associados a esta redução deverão estar vários fatores como o maior dinamismo da atividade económica que permitiu aumentar as receitas e o EBIDTA das empresas, a redução da dívida das empresas a partir de 2013 (Barros et al., 2017), que em conjunto permitiram a redução do pagamento de juros, ou melhorias no sector bancário associadas a um regime de insolvência que possibilita a reestruturação das empresas (McGowan e Andrews, 2018), bem como o possível efeito de medidas integradas no “Programa Capitalizar”, que incentivam o financiamento da atividade das empresas através de capitais próprios.

A redução do número de Empresas Zombie que se verificou nos últimos anos é muito importante pelo efeito positivo que poderá ter na produtividade média da economia portuguesa, ao mitigar a má aplicação de recursos e possibilitar que a sua aplicação seja mais produtiva.

Referências

- Barros, G. O., Caires, F., e Pereira, D. (2017). “Empresas Zombies em Portugal – os sectores não transacionáveis da Construção e dos Serviços”. GEE Papers 88, Gabinete de Estratégia e Estudos.
- McGowan, M. A., Andrews, D., e Millot, V. (2017). “*The walking dead? Zombie firms and productivity performance in OECD countries*”. Economics Department Working Paper 1372, OCDE.
- McGowan, M. A., e Andrews, D. (2018). “*Design of insolvency regimes across countries*”. Economics Department working Paper 1504, OCDE.